



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**PARECER REGULARIDADE ANÁLISE DE CONTRATO DO CONTROLE INTERNO Nº
001/2021**

A Sra. Celeste Barbosa Santos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Aveiro - PA, nomeado nos termos da Portaria 006/2021 de 04/01/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato Administrativo nº 001/2021**, referente à modalidade de **Inexigibilidade nº 001/2021**, para Contratação de profissional para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa, exercício de 2021, a presidente da comissão de licitação adjudicou para a empresa vencedora que foi: **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita com CNPJ nº 26.710.784/0001-35 considerada vencedora nos serviços almejados com valor total de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** com vigência até 31/12/2021, a contar da assinatura do contrato, dia 07 de janeiro de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.

O Contrato seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Aveiro – PA, 28 de maio de 2021.

Celeste Barbosa Santos
Controlador Interno
Portaria Nº 006/2021 de 04/01/2021.